

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Edital Proc. Administrativo nº. 141/2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2018.

Objeto: o registro de preços futuras e eventuais contratação de empresa para aquisições de plantas ornamentais e flores, para as Secretarias Municipais.

**Altera o Item 6.1.C do Edital.**

Onde se lê:

### **6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)**

6.1 - O envelope Documentos de Habilitação deverá conter:

#### **C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**I - Atestado de Capacitação técnico-operacional** cuja comprovação se fará através de **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) **aptidão da pessoa jurídica** para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos àqueles da presente licitação;

II - Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa do ano de 2018.

Leia-se:

### **6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)**

6.1 - O envelope Documentos de Habilitação deverá conter:

#### **C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**I - Atestado de Capacitação técnico-operacional** cuja comprovação se fará através de **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) **aptidão da pessoa jurídica** para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos àqueles da presente licitação;

II - Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa do ano de 2018.

III- RENASEM emitido pelo MAPA (**deverá ser apresentado o RENASEM da licitante, para todos os itens cotados que exijam tal registro**), bem como o RENASEM do responsável técnico da empresa - Art. 8º da Lei 10.711 de 05 de agosto de 2003;

IV - Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Art. 10º da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013.

V - Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas).

Água Boa - MT, 30 de julho de 2018.

**Marcos da Silva**  
Pregoeiro